

# Dos atos golpistas à fraude no INSS: a atuação do MP Federal no último ano

20/09/2025

\* Reportagem publicada no *Anuário da Justiça Federal 2025*. A versão impressa está à venda na *Livraria ConJur* ([clique aqui](#)). Acesse a versão digital pelo site do *Anuário da Justiça* ([anuario.conjur.com.br](http://anuario.conjur.com.br)).

A fraude bilionária contra aposentados e pensionistas do INSS, revelada em abril de 2025, chocou o país. Estima-se que mais de quatro milhões de beneficiários da previdência foram afetados com o desvio de R\$ 6,3 bilhões. Aposentadorias e pensões representam a maior demanda na Justiça Federal, que chegou a quase duas milhões de demandas em 2024.

Com o objetivo de garantir o ressarcimento integral dos valores descontados indevidamente por entidades associativas entre 2020 e 2025, o Ministério Público Federal firmou um acordo com o INSS, que prevê medidas para assegurar a devolução dos descontos, garantir transparência e prevenir novas fraudes. O acordo, apresentado no âmbito da ADPF 1.236, foi integralmente homologado pelo Supremo Tribunal Federal. Também assinaram o documento a Defensoria Pública da União, a Advocacia-Geral da União e a Ordem dos Advogados do Brasil.

“A maior preocupação do MPF nesse acordo é assegurar o ressarcimento integral e célere às pessoas lesadas por essa grande fraude, sobretudo aos grupos mais vulneráveis, excluídos digitalmente”, afirmou o procurador federal dos Direitos do Cidadão, Nicolao Dino.

Sob a coordenação da Câmara de Combate à Corrupção (5ª CCR), o MPF segue com as investigações que buscam responsabilizar agentes públicos e privados pelas fraudes. Até 2 de julho de 2025, 23 procedimentos investigativos estavam em curso em todo o país. “O MPF prosseguirá na apuração da responsabilidade cível e criminal dos envolvidos nesta fraude”, declarou o subprocurador-geral da República Alexandre Camanho, coordenador da 5ª CCR.

O Ministério Público Federal é o órgão do MP da União com maior capilaridade no país. Tem uma estrutura que conta com a Procuradoria-Geral da República, em Brasília, e seis Procuradorias Regionais da República, que atuam junto aos Tribunais Regionais Federais, alcançando todos os estados do país e 125 municípios.



Capa da nova edição do *Anuário da Justiça Federal*, publicação da *ConJur*

Continua na pauta do MPF a nova Lei de Improbidade Administrativa (Lei 14.430/2021). Desde que entrou em vigor, o MPF recebeu, na primeira instância, 90.520 ações civis de improbidade para manifestação. O número reduziu ao longo dos anos, passando de 26.562 em 2021 para 20.032 em 2024, segundo dados do site *MPF em Números* (a contabilização dos processos é feita pela quantidade de vezes que o caso chegou ou saiu da instituição). A nova lei é alvo da ADI 7.236, proposta pela Associação Nacional dos Membros do Ministério Público (Conamp). Relator da ação, o ministro Alexandre de Moraes propôs o reconhecimento da inconstitucionalidade de diversos dispositivos. Gilmar Mendes abriu divergência parcial ao entender que a lei foi um aperfeiçoamento institucional para que o enfrentamento de atos de corrupção ocorra nos limites da Constituição. O PGR, Paulo Gonet, defendeu alguns dispositivos que dificultam a punição de atos de improbidade. “Aqui se nota falha no dever de regular o instituto da improbidade, no que se refere ao seu núcleo básico”, afirmou. Pedido de vista de Edson Fachin, em abril de 2025, suspendeu o julgamento.

O Ministério Público Federal atua nos processos relacionados aos atos antidemocráticos do 8 de janeiro. Segundo o painel Corte Aberta, com estatísticas do Supremo, até 30 de junho de 2025, a corte já havia condenado 643 denunciados pelo MPF. Outros 555 acusados de crimes de menor gravidade (ANPP), proposto pelo MF cumprimento de penas alte responsabilizadas pela inv em 2023.

## ANUÁRIO DA JUSTIÇA FEDERAL 2025

ISSN: 2238107-4

Número de páginas:

236

Versão impressa: R\$ 50, à

Versão digital: disponível

2025, no app “Anuário da

### ANUNCIARAM NESTA EDIÇÃO

Advocacia Fernanda Hernandez

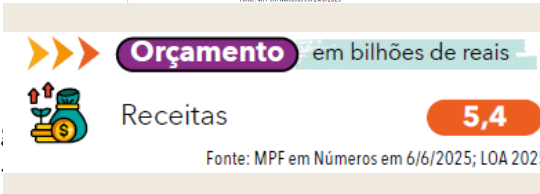
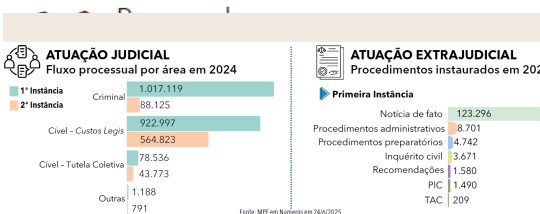
Arruda Alvim &amp; Thereza Alvim Advocacia e Consultoria Jurídica

Ayres Britto Consultoria Jurídica e Advocacia

Barroso Fontelles, Barcellos, Mendonça Advogados

Bottini &amp; Tamasauskas Advogados

Bradesco S.A.



## ESTRUTURA | 2024



Fonte: MPF em Números em 6/6/2025; LOA 2025



Cecilia Mello Advogados  
Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil  
Décio Freire Advogados  
De Rose Advogados  
Dias de Souza Advogados  
D'Urso & Borges Advogados Associados  
Febraban — Federação Brasileira dos Bancos  
Fidalgo Advogados  
Hasson Sayeg, Novaes e Venturole Advogados  
Heleno Torres Advogados  
JBS S.A.  
Machado Meyer Advogados  
Marcus Vinicius Furtado Coêlho Advocacia  
Mauler Advogados  
Milaré Advogados  
Mubarak Advogados  
Nelio Machado Advogados  
Oliveira Lima & Dall'Acqua Advogados  
Original 123 Comunicação  
Pardo Advogados Associados  
Refit  
Warde Advogados

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2025-set-20/dos-atos-golpistas-a-fraude-no-inss-a-atuacao-do-mp-federal-no-ultimo-ano/>